



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 189/GSC

Unaí (MG), 13 de agosto de 2018.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao Ofício n.º 0037 GAB. PTB/VER. VALDIR PORTO, protocolizado nesta Casa no dia 8 do agosto do corrente, sob o n.º 001917, encaminhar-lhe cópia das portarias da legislatura vigente que indicam Vereadores para representarem o Poder Legislativo junto a conselhos municipais.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdir Porto
Unaí – Minas Gerais

PORTARIA



Port. nº.: 3856

Data: 01/02/2018

Versão: Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação.

Texto: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "e" do inciso I do artigo 2º da Lei nº 1.643, de 2 de julho de 1997, e

Considerando a permissão de recondução, por igual período, dos membros do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o inciso II do artigo 4º da Lei nº 1.643, de 2 de julho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Eugênio Ferreira e Paulo Cesar Rodrigues, como titular e suplente, respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de fevereiro 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral

PORTARIA



Port. nº.: 3748

Data: 18/09/2017

Versão: Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil.

Texto: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o inciso VIII do artigo 8º da Lei nº 2.289, de 26 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Eugênio Ferreira e Valdmix Silva para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 18 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretaria-Geral

PORTARIA



Port. nº.: 3744

Data: 22/08/2017

Versão: Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal da Juventude – Comjuv

Texto: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "b" do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.320, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Ilton Campos e Shilma Nunes, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal da Juventude – Comjuv.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de agosto de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA

Secretaria-Geral

PORTARIA

Port. nº.: 3708

Data: 29/05/2017

Versão: Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Unaí – Compac.



Texto: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "f" do inciso I do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Valdmix Silva e Paulo César Rodrigues, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Unaí – Compac.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de maio de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretaria-Geral

PORTARIA



Port. nº.: 3686

Data: 13/02/2017

Versão: Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer – Comsel.

Texto: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o inciso VIII do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.404, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Paulo Cesar Rodrigues e Silas Professor, como titular e suplente, respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer – Comsel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 13 de fevereiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA

Secretária-Geral

POR

TARIA



Port. nº.: 3707

Data: 29/05/2017

Versão: Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Turismo – Comtur.

Texto: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o inciso V do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 2.025, de 15 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Paulo Arara e Eugênio Ferreira, como titular e suplente, respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Turismo – Comtur.

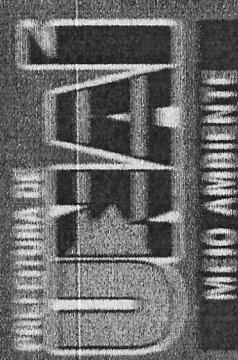
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de maio de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Socorrista Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CONSELHEIRO MUNICIPAL

O Prefeito de Unaí-MG, no uso de suas atribuições legais, empossa como membro do Conselho Municipal do Fundo Municipal do Meio Ambiente (CMMA) **2º Conselheiro Municipal do Meio Ambiente 2017/2019** de acordo com a Lei 2.486 de 31/12/2007, para o biênio 2017/2019 e reconhece seu notável e relevante contribuição na área socioambiental.

Unai, 05 de junho de 2017



"Compromisso com uma Unai sustentável"